



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Ato do Presidente n.º 06 / 2019

“Dispõe sobre expediente no Legislativo Municipal em razão de PONTO FACULTATIVO e LUTO OFICIAL pelo óbito do Cidadão Barraturvense e Ex-Vice-Prefeito Municipal Sr. IZAIR RIBEIRO DE LIMA”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, o Decreto Nº 610, de 15 de abril de 2019, do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais em 16/04/2019 e LUTO OFICIAL por 3 dias em todo o território do Município, pelo óbito do Cidadão Barraturvense e Ex-Vice-Prefeito Municipal Sr. IZAIR RIBEIRO DE LIMA (1.993 a 1.996) ocorrido nesta data;

RESOLVE

Art. 1º O expediente desta Câmara Municipal, ficará suspenso ao público no dia 16 de abril do corrente ano (terça-feira), com retorno de suas atividades no dia 17 de abril de 2019 (quarta-feira), as 08h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 15 de abril de 2019

Cicero de Moura Neto
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Maria das Graças Mello Coradin
Diretora Geral